

## **Edital de Pregão Eletrônico nº 196/2014**

### **COMPOSIÇÃO DO EDITAL**

- 1. DO OBJETO**
- 2. DA PARTICIPAÇÃO**
- 3. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES**
- 4. DO CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO “[WWW.CIDADECOMPRAS.COM.BR](http://WWW.CIDADECOMPRAS.COM.BR)”**
- 5. DO PROCEDIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO**
- 6. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DETALHADA DO MELHOR CLASSIFICADO**
- 7. DOS RECURSOS**
- 8. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**
- 9. DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
- 10. DA EXECUÇÃO DO OBJETO**
- 11. DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE**
- 12. DAS MULTAS E DEMAIS SANÇÕES**
- 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

#### **ANEXOS**

ANEXO I - Especificações do Objeto

ANEXO II - Termo de Referência

#### **MODELOS**

MODELO 1 - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

MODELO 2 - Comprovação do Atendimento do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

MODELO 3 - Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação

**Edital de Pregão Eletrônico nº 196/2014****PREÂMBULO**

Órgão Interessado:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Processo:	2014010347
Regime Legal:	Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Complementar Municipal nº 178/2008, Decreto Municipal nº 34/2006, <b>Decretos Municipais 732/2014</b> e nº 415/2013.
Tipo Licitação	<b>MENOR PREÇO POR ITEM</b>
Exame do Edital:	Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, sito à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Loteamento Palmas 2ª etapa, Bairro: Plano Diretor Sul, no prédio do PREVIPALMAS, 3º piso, CEP. 77.023.006 em Palmas/TO.
Retirada do Edital e Local da Sessão:	<a href="http://www.cidadecompras.com.br">www.cidadecompras.com.br</a>
Data da Sessão:	08/10/2014
Hora da Sessão:	09:00 horas (horário de Brasília-DF)
Recebimento propostas:	Início em 25/09/2014 às 18:00 horas e Término em 08/10/2014 às 08:45 min
Limite para Impugnação:	06/10/2014 às 09:00 horas
Informações:	Telefax (63) 2111-2736/ 2737 em horário comercial e-mail <a href="mailto:cplpalmas@gmail.com">cplpalmas@gmail.com</a>
Custo Reprográfico do Edital:	0,20 UFIP por folha, conforme Tabela V do Anexo II do Código Tributário Municipal (LC 107/2005). A guia para pagamento deverá ser retirada na Agência de Rendas da Secretaria de Finanças sito à Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, CEP 77.021-900, em Palmas – TO e quitada nos agentes autorizados. Obs.: Caso o interessado forneça mídia removível (cd) para obtenção do Edital, não haverá a cobrança dos custos.

**1. DO OBJETO**

1.1. Constitui o objeto da presente licitação à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE** (tais como: apontador de lápis, borracha branca, clips, cola líquida branca, fita adesiva transparente e outros), conforme especificações do ANEXO I.

**2. DA PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderá participar desta licitação qualquer empresa legalmente constituída, especializada no ramo, desde que satisfaça às exigências deste edital e devidamente cadastradas no portal da Confederação Nacional dos Municípios, site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

2.2. Não poderá participar desta licitação a empresa que:

## Edital de Pregão Eletrônico nº 196/2014

- a) tiver sido declarada inidônea na administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas;
- b) estiver impedida ou temporariamente suspensa de participar em licitação ou contratar com a Administração Municipal de Palmas;
- c) incidir no estipulado no art. 9.º da Lei nº. 8.666/93;
- d) tenha sofrido decretação de falência ou dissolução, bem como aquele que esteja em processo de liquidação, recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) possua em seu contrato ou estatuto social finalidade ou objeto incompatível com o deste Pregão;
- f) estiverem reunidas sob forma de consórcio;
- g) que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- h) incorrer em outros impedimentos previstos em lei.

2.3. A participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha relativa ao licitante e subsequente encaminhamento de proposta de preços até a data e horário previstos neste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

2.4. Por ocasião da participação neste certame, será assegurado às Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, como critério de desempate, o direito de preferência para ofertar o menor preço em relação aquele lançado pelo licitante não qualificado nessas categorias, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal nº 178/2008, independentemente de qualquer transcrição.

### 3. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

3.1. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico, através do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), em até 2 (dois) dias úteis antes da abertura do certame.

3.2. As impugnações, pelos licitantes, deverão ser dirigidas ao Pregoeiro exclusivamente por meio eletrônico, através do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), no prazo de até 2 (dois) dias úteis da abertura do certame, em observância às determinações contidas no art. 41 da Lei 8.666/93.

3.3. As respostas dos pedidos de esclarecimentos e das impugnações também serão realizadas pelo mesmo meio eletrônico, através do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

### 4. DO CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO [WWW.CIDADECOMPRAS.COM.BR](http://WWW.CIDADECOMPRAS.COM.BR)

4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de um cadastro prévio, adquirindo *login* e senhas pessoais (intransferíveis), obtidas junto a Confederação Nacional dos Municípios pela website: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

4.2. As empresas licitantes deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no Sistema de Licitações de Pregão Eletrônico. Sendo sócio proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura Municipal de Palmas -

## Edital de Pregão Eletrônico nº 196/2014

Tocantins e ao Portal da CNM - Confederação Nacional dos Municípios, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros. O credenciamento junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal do licitante e de seu representante legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.4. O *login* e a senha poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado, por iniciativa desta Prefeitura Municipal de Palmas e do sítio [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), devidamente justificada, ou em virtude de sua inabilitação.

### 5. DO PROCEDIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO

#### 5.1. Do envio das propostas de preços pelo sistema eletrônico.

5.1.1. Os fornecedores credenciados interessados em participar do pregão eletrônico, deverão enviar suas propostas de preços, utilizando, para tanto, exclusivamente, o sistema eletrônico do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), sendo consideradas inválidas as propostas apresentadas por quaisquer outros meios.

5.1.1.1. Antes do envio da proposta de preços, o fornecedor deverá efetuar a retirada do edital eletronicamente, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

5.1.2. As empresas que apresentarem propostas para participação no Pregão na forma Eletrônica, automaticamente estarão prestando declaração dando ciência que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o disposto no art. 4º, VII, da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

5.1.3. O representante credenciado observará as condições do Edital, disponível na lista de editais, observará as condições e exigências previstas e condicionantes do objeto do certame, manifestará, em campo próprio do sistema, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação prevista neste edital e inserirá sua proposta inicial para o objeto deste certame, até a data e horário previsto no preâmbulo deste ato convocatório.

5.1.4. A apresentação da proposta por parte do licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância com as cláusulas deste Edital.

5.1.5. A empresa licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.1.6. Qualquer dado que identifique o licitante acarretará em sua desclassificação.

5.1.7. Caberá à empresa licitante acompanhar todas as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.1.8. Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá preencher o campo PREÇO UNITÁRIO, encontrado na tela, com o preço unitário proposto para cada um dos itens especificados no ITEM 1 (OBJETO) deste edital, em moeda nacional, com apenas duas casas decimais após a vírgula, sendo desclassificada a proposta ou o lance que seja apresentado de forma diversa.

5.1.9. Nos preços cotados na proposta deverão estar incluídos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, fretes e outros, os quais deverão ser os praticados na data da abertura da proposta.

## Edital de Pregão Eletrônico nº 196/2014

5.1.9.1. Para efeito da disputa na Sessão de Lances, os preços deverão ser cotados com taxas, impostos, fretes e outras despesas, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para a Prefeitura Municipal de Palmas.

5.1.10. O proponente terá oportunidade de rever as condições de sua proposta, cancelando-a e enviando nova proposta, desde que não tenha encerrado o período de tempo previsto para o encaminhamento desta. Uma vez encerrado o tempo previsto, o sistema não permitirá a alteração ou encaminhamento de nova proposta. Após a abertura das propostas, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

**5.1.11. O PROPONENTE DEVERÁ INSERIR SUA PROPOSTA DE PREÇOS, NO SISTEMA ELETRÔNICO, COM O PREÇO UNITÁRIO DO ITEM DO PRODUTO OFERTADO.**

### 5.2. Da abertura e do julgamento das propostas de preços.

5.2.1. Na data e horário previstos no preâmbulo deste edital serão abertas as propostas de preços, passando o pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas, verificando a sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório.

**5.2.2. O pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério tipo MENOR PREÇO POR ITEM.**

5.2.3. O prazo de validade da proposta comercial não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data marcada para abertura das propostas. Em caso de omissão do licitante, considerar-se-á o prazo mínimo exigido.

**5.2.4. Será desclassificada a proposta que estiver elaborada em desacordo com os termos deste edital, que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços simbólicos ou irrisórios, ou com valor zero e ainda, vantagens ou preços baseados nas ofertas dos demais licitantes. Também não serão consideradas as propostas que impuserem condições diferentes das dispostas nesta licitação, que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento ou insanáveis e os que não atenderem aos requisitos mínimos discriminados neste edital.**

### 5.3. Da sessão de disputa e da formulação de lances.

5.3.1. A partir do horário previsto neste edital, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preço recebidas e em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas pelo edital.

5.3.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.3.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

5.3.4. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance anteriormente registrado no sistema.

## Edital de Pregão Eletrônico nº 196/2014

5.3.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.3.6. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

5.3.7. A etapa de lances da sessão pública, prevista no edital, será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrado o recebimento de lances.

5.3.8. Alternativamente ao disposto no item anterior, poderá ocorrer o encerramento da sessão pública, por decisão do pregoeiro, mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, de até trinta minutos, findo o qual será encerrado o recebimento de lances.

5.3.9. Encerrada a etapa competitiva o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que possa ser obtido um menor valor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.3.10. O pregoeiro anunciará o licitante detentor da melhor proposta imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão do pregoeiro sobre a aceitação do lance de menor valor. Caso não haja lances, o licitante vencedor será aquele que houver ofertado a melhor proposta inicial.

5.3.11. No caso de haver desconexão do pregoeiro com o sistema eletrônico, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para o recebimento dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

5.3.12. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

5.3.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro de data diversa.

5.3.14. Caso a empresa detentora da melhor proposta venha a ser desclassificada ou inabilitada, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes na ordem de classificação e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

5.3.15. As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte terão, eletronicamente, o tratamento diferenciado para desempate de lances, conforme preceitua a Lei Federal nº 123/2006, desde que declarem a respectiva condição, também eletronicamente, no [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), antes de postarem a sua proposta inicial.

## Edital de Pregão Eletrônico nº 196/2014

### 6. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DETALHADA DO MELHOR CLASSIFICADO

6.1. Imediatamente após o encerramento da etapa de lances, da sessão pública virtual, o melhor classificado deverá encaminhar a documentação exigida para habilitação, bem como o DETALHAMENTO DE SUA PROPOSTA DE PREÇOS, atualizada em conformidade com o lance eventualmente ofertado, para a Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, [Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º piso do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.023-006.](#)

6.2. O prazo para o encaminhamento do original e/ou cópia autenticada da documentação exigida para habilitação, bem como do detalhamento da proposta de preços, será de **até 02 (dois) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual com tolerância de 01 (um) dia por motivos fortuitos, sob pena de inabilitação.

6.2.1. Caso a licitante faça o envio dos documentos de habilitação e proposta detalhada pelos correios, deverá postá-los via Sedex, com o envio do código de rastreamento à Superintendência de Compras e Licitações pelo fax (63) 2111-2736/2737 ou pelo e-mail [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

6.3. O Detalhamento da Proposta de Preços deverá ser apresentado em papel timbrado que identifique a licitante, datilografado ou digitado, redigido com clareza, sem emendas, rasuras, borrões não ressalvados, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datado e assinado pelo representante legal da empresa (se Procurador acompanhado da respectiva Procuração), e conter expressamente:

- a) o número do Pregão Eletrônico, data e hora da sua realização;
- b) razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e fax da empresa proponente;
- c) especificações detalhadas do objeto proposto, conforme descrito no ANEXO I;
- d) o valor unitário do produto, total do item e o valor global da proposta, com preços indicados em moeda corrente nacional, em algarismos arábicos, no máximo com duas casas decimais;
- e) prazo de entrega do produto, objeto da nota de empenho, não poderá exceder 10(dez) dias a contar do recebimento do mesmo;
- f) prazo de garantia dos produtos/materiais ofertados não poderá ser inferior à garantia ofertada pelo fabricante;
- g) prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data marcada para a abertura da sessão;
- h) declaração expressa, de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas relativas à entrega do produtos adquiridos ou realização dos serviços nos locais discriminados no Termo de Referência, bem como de todos os tributos e encargos de qualquer natureza que, direta ou indiretamente, incidam sobre o valor do eventual fornecimento;
- i) dados bancários para recebimento (pagamento) em nome do licitante: nome e número do Banco, agência e conta corrente;
- j) prazo de pagamento não inferior a 30 (trinta) dias, após atesto da nota fiscal.

6.4. É facultado ao Pregoeiro a realização de diligência destinada a esclarecer ou a confirmar a veracidade das informações, prestadas pelo licitante, constantes de sua Proposta e de eventuais documentos a ela anexados.

6.5. O Pregoeiro poderá, justificadamente, sanar erros ou falhas que não alteram a substância das Propostas, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

## Edital de Pregão Eletrônico nº 196/2014

6.6. Caso julgue necessário, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante melhor classificado que evidencie a exequibilidade de seu lance ofertado:

a) para comprovar a exequibilidade de sua proposta, o licitante deverá apresentar suas justificativas e documentos que comprovem a viabilidade e a compatibilidade do valor ofertado com os custos e despesas necessários à integral execução do objeto, os quais poderão ser encaminhados para análise da Área Requisitante dos Serviços a fim de que possa emitir parecer acerca da exequibilidade;

b) a Proposta considerada inexecutável será recusada pelo Pregoeiro, hipótese em que será convocado o próximo colocado, podendo negociar melhor valor para fins de aceitação.

6.7. A habilitação do licitante será aferida por intermédio dos documentos comprobatórios de Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e Atendimento do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

6.8. Juntamente com o documento de comprovação de atendimento do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal MODELO 2, a microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar a respectiva declaração, conforme MODELO 1.

6.8.1. O Certificado de Registro Cadastral - CRC emitido pela Prefeitura Municipal de Palmas - TO, dentro do prazo de validade e incluído juntamente com os documentos de habilitação, substitui os documentos dos itens 6.14, 6.15 e 6.17, desde que os documentos constem expressamente do CRC e não estejam vencidos na data da licitação.

6.8.2. No caso de apresentação do CRC para substituição de documentos de habilitação, o licitante deverá apresentar declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação, conforme MODELO 3, anexando a referida declaração aos documentos de habilitação.

6.9. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados no original, cópia autenticada ou cópia não autenticada acompanhada dos respectivos originais, para autenticação pelo pregoeiro ou equipe de apoio, ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial.

6.9.1. Não serão aceitos documentos em forma de 'fax' e nem a apresentação de protocolo em substituição a documento solicitado.

6.10. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- a) em nome do licitante, com número do CNPJ e endereço respectivo;
- b) em nome da sede (matriz), se o licitante for a sede (matriz);
- c) em nome da filial, se o licitante for a filial, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz).

6.11. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser datados dos últimos 60 (sessenta) dias da data prevista para a abertura do certame, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor ou por outra norma legal.

6.12. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nesta seção anteriores implicará a INABILITAÇÃO do licitante.

## Edital de Pregão Eletrônico nº 196/2014

6.13. Havendo superveniência de fato impeditivo, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.

6.14. Para comprovação da **Habilitação Jurídica** os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.15. Para a comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira**, os licitantes deverão apresentar Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo cartório distribuidor do município ou região da sede da empresa.

6.16. Para a comprovação da **Qualificação Técnica** os licitantes deverão apresentar [Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em favor do licitante, que comprove a venda de produtos/materiais compatíveis em características com o objeto desta licitação.](#)

6.17. Para a comprovação da **Regularidade Fiscal e Trabalhista** os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal (Alvará de Funcionamento - ou documento equivalente - válido e em dia), relativo ao estabelecimento do licitante, pertinente a seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;
- c) certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de quitação de tributos federais, abrangendo a Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil;
- d) [certidão negativa ou positiva com efeito de negativa quanto aos tributos estaduais \(ou distritais\), relativamente ao estabelecimento do proponente;](#)
- e) certidão negativa ou positiva com efeito de negativa quanto aos tributos municipais (ou distritais), relativamente ao estabelecimento do proponente;
- f) certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- g) certidão negativa ou positiva com efeito de negativa quanto às contribuições previdenciárias e as de terceiros, expedida pela Receita Federal do Brasil;
- h) [certidão Negativa de Débitos Trabalhistas \(CNDT\), expedida pela Justiça do Trabalho, válida e em dia.](#)

6.18. Para comprovação do **atendimento do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal** os licitantes deverão apresentar declaração expressa, conforme [MODELO 2](#).

## 7. DOS RECURSOS

## Edital de Pregão Eletrônico nº 196/2014

7.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, após o que lhe será concedido o prazo de (3) três dias corridos para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7.1.1. Concluído o julgamento da fase de habilitação, o pregoeiro assegurará o tempo mínimo de 60 (sessenta) minutos para inclusão da intenção de recursos.

7.1.2. O prazo para encaminhamento das razões do recurso iniciará a partir do aceite do pregoeiro, da respectiva intenção, no sistema eletrônico.

7.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

7.4. O prazo para decisão de recurso é de 05 (cinco) dias úteis, após o qual a autoridade competente fará a adjudicação ao licitante vencedor.

7.5. A manifestação prévia do licitante para posterior interposição do recurso, durante a sessão pública, será realizada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

7.5.1. O encaminhamento das razões do recurso e de eventuais contrarrazões pelos demais licitantes, serão realizados, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, assim como o julgamento a ser proferido.

7.6. O recurso não terá efeito suspensivo, exceto quanto à habilitação ou inabilitação e julgamento das propostas.

7.7. Julgado o recurso, a decisão constará exclusivamente no sistema eletrônico, site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

## 8. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1. Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará eletronicamente o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador da despesa.

8.2. Havendo interposição de recurso, após o julgamento, o Pregoeiro encaminhará os autos ao Ordenador da despesa para adjudicação do objeto da licitação ao(s) licitante(s) vencedor(es) e homologação do procedimento licitatório, eletronicamente.

## 9. DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 Após a homologação, o instrumento contratual será substituído pelo empenho, por se tratar de [material de entrega](#) imediata, em conformidade com o § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93.

9.2 A Nota de Empenho será enviada pela [Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social](#) ao adjudicatário, ou, quando convocado, o mesmo deverá retirá-la prazo máximo de 2 (dois) dias úteis,

## Edital de Pregão Eletrônico nº 196/2014

contados da notificação, prorrogável por até igual período quando solicitado justificadamente pelo interessado.

9.3 Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances.

9.4 Aplicam-se, no que couberem, as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

9.5 As despesas com a presente aquisição correrão à conta da [Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social](#), na(s) dotação(ões) orçamentária(s) consignada(s) no(s) projeto(s)/atividade, natureza(s) da despesa e fonte(s) indicados no [item 05 do Termo de Referência constante no ANEXO II](#).

### 10. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1. As condições gerais para fornecimento do material estão estabelecidas no [Termo de Referência constante no ANEXO II](#).

10.2. A empresa adjudicatária deverá efetuar o fornecimento do objeto no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho.

10.3. A entrega deverá ocorrer no horário das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta feira, exceto feriados, no Almoxarifado Central da Prefeitura de Palmas, localizado na Qd. 502 Sul, Conjunto 01, Nº 08/09 Paço Municipal.

10.4. Fica a empresa obrigada a fornecer produtos de comprovada qualidade, obedecidas as normas de padronização e qualificação aplicáveis em cada caso.

10.5. O produto em desacordo com o Edital ou com qualquer defeito de fabricação será rejeitado e deverá ser substituído, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

10.6. Todo transporte a ser efetuado para a entrega/fornecimento do objeto deste Edital será de única e total responsabilidade do proponente, correndo por conta do mesmo o risco integral da operação.

### 11. DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

11.1. Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento e atesto das Notas Fiscais.

11.2. O preços ofertados e adjudicados serão considerados fixos e irrevogáveis.

### 12. DAS MULTAS E DEMAIS SANÇÕES

12.1. Caso a licitante deixe de atender alguma das exigências durante a fase de licitação, poderão ser aplicadas às seguintes penalidades:

12.2. **ADVERTÊNCIA:** É o aviso por escrito, emitido quando a Licitante descumprir qualquer obrigação, e será expedido pela Superintendência de Compras e Licitações.

## Edital de Pregão Eletrônico nº 196/2014

**12.3. MULTA:** É a sanção pecuniária de 15% (quinze por cento) sobre o valor estimado da contratação imposta à Licitante, pela Superintendência de Compras e Licitações nos seguinte casos:

- a) quando a licitante não mantiver sua proposta após a fase habilitação;
- b) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, após decorrido 5 (cinco) dias.

12.4. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, consoante o previsto na Lei nº 8.666/93.

12.5. **SUSPENSÃO:** Da participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PALMAS:

- a) apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;
- b) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e
- c) receber qualquer das multas previstas no subitem 12.3 e não efetuar o pagamento;
- d) recusar-se a assinar o contrato ou qualquer documento hábil que venha substituí-lo.

12.6. A penalidade de suspensão será publicada no Diário Oficial do Município, do Estado e da União.

12.7. Em todos os casos sempre será observado o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

**12.8 -** As penalidades pelo não cumprimento total ou parcial do fornecimento, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, são:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, no caso de inexecução total da obrigação;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação, inclusive no caso de reposição do objeto rejeitado;
- d) multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do fornecimento do objeto desta licitação, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- e) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Palmas, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida;
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

12.9. Quando o proponente **não aceitar ou não retirar o empenho** na forma estabelecida, estará sujeito à multa do item 12.8." b" e às penalidades dos itens: 12.8" e" ou 12.8." f", além de decair o direito ao fornecimento do objeto.

12.10. As sanções administrativas poderão ser aplicadas sem prejuízo da cobrança de perdas e danos e das ações penais cabíveis.

12.11. As multas relacionadas no item 12 (doze) aplicadas serão descontadas do pagamento devido pela Prefeitura ou, não sendo possível, deverão ser recolhidas pelo licitante em até 30 (trinta) dias, contados da intimação, sob pena de inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial.

## Edital de Pregão Eletrônico nº 196/2014

12.12. A aplicação das multas independe de qualquer interpelação administrativa ou judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

12.13. As penalidades e multas relacionadas no item 12.8 serão aplicadas **diretamente pelo órgão, através do ordenador da despesa**, sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis, ou de processo administrativo.

12.14. O proponente será cientificado, por escrito, da multa aplicada, ficando com o prazo de 05 (cinco) dias para, se o desejar, recorrer ao órgão ordenador da despesa.

12.15. Pela inobservância dos termos deste Edital poderá haver a incidência das penalidades de advertência, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

### 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Os prazos mencionados neste edital, bem como nas respectivas propostas, somente terão início e término em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Palmas, e serão sempre considerados em dias corridos, salvo se outra forma for prevista.

13.1.1. Para efeito de aplicação do previsto neste subitem, os prazos indicados para quaisquer atos do procedimento licitatório, inclusive o da validade das propostas, serão considerados prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, se recaírem em data em que não haja expediente na Prefeitura Municipal de Palmas.

13.1.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

13.2. A Administração se reserva o direito de anular ou revogar, a qualquer tempo, a presente licitação, sem que disto decorra qualquer direito aos licitantes, observado o disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei nº. 8.666/93.

13.3. A nulidade do processo licitatório induzirá à dos atos decorrentes.

13.4. É facultado ao pregoeiro, ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.5. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação. O pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

13.6. O pregoeiro poderá subsidiar-se em pareceres emitidos por técnicos ou especialistas no assunto objeto desta licitação.

13.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

## Edital de Pregão Eletrônico nº 196/2014

13.8. O resultado da licitação será divulgado no endereço eletrônico [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) e no Diário Oficial do Município de Palmas, através do site [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br).

13.9. Respeitados os prazos legais e os direitos dos licitantes, o pregoeiro, a qualquer tempo, antes da abertura das propostas, poderá, motivadamente, proceder alterações concernentes à licitação ora regulada, por sua iniciativa, disponibilizando no sistema as informações necessárias e determinando, ainda, quando necessário, o adiamento do recebimento e/ou da abertura das propostas.

13.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro com a interpretação da legislação própria, princípios constitucionais e o direito público interno, sem prejuízo de solicitação de parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município.

13.11. Este edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), bem como na [Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças](#), no endereço constante no preâmbulo, em horário comercial, onde poderá ser retirados gratuitamente em meio eletrônico ou mediante cópia em unidade de disco do interessado.

13.12. Fica eleito o foro de Palmas-TO para resolver questões relativas ao presente Edital.

13.13. Informações complementares que visem obter maiores esclarecimentos sobre o presente pregão serão prestadas pela Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, em horário comercial, de segunda a sexta-feira, pelos telefones (063) 2111-2736/2737 ou e-mail [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, aos 23 dias do mês de setembro de 2014.

**Antônia Vanier Tavares da Silva**  
**Pregoeira**

## Edital de Pregão Eletrônico nº 196/2014

### ANEXO I ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Unid	Qtde	Especificações	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1.	UND	50	Agenda diária 2015 de mesa, formato: 14,1x20,5cm, com espiral, capa dura, com fita em tecido para marcação de datas.	R\$ 29,93	R\$ 1.496,66
2.	CX	12	Apontador de lápis, material plástico, tipo escolar, tamanho médio, com 01 furo, caixa com 12 unidades.	R\$ 15,13	R\$ 181,59
3.	CX	10	Alfinete de metal com cabeça cx com 1000 und.	R\$ 99,66	R\$ 996,66
4.	UND	20	Almofada para carimbo nº 02 cor azul, Medidas almofada Nº2: 5,9x9,4 cm.	R\$ 8,30	R\$ 166,00
5.	PCT	200	Balões nº 6 de látex, pacote com 50 unidades, cores variadas.	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
6.	UND	50	Bandeja tripla (tipo entrada e saída), em acrílico, móvel, cristal para papel documentos.	R\$ 56,30	R\$ 2.815,00
7.	UND	200	Barbante na cor cru rolo com 400 mt nº 06.	R\$ 20,66	R\$ 4.133,32
8.	UND	500	Bastão de cola quente fino.	R\$ 0,80	R\$ 400,00
9.	UND	500	Bastão de cola quente grosso.	R\$ 1,43	R\$ 716,65
10.	CX	20	Borracha cor branca, com capa plástica protetora caixa com 24 unidades.	R\$ 36,36	R\$ 727,33
11.	UND	50	Caixa em MDF tamanho 8x8x4cm, formato quadrada, com tampa de encaixe.	R\$ 6,30	R\$ 315,00
12.	UND	50	Caixa em MDF tamanho 12x12x5cm, formato quadrada, com tampa de encaixe.	R\$ 11,33	R\$ 566,66
13.	UND	50	Caixa em MDF tamanho 10x15x5cm, formato retangular, com tampa de encaixe.	R\$ 11,26	R\$ 563,33
14.	UND	50	Caixa em MDF tamanho 15x15x6cm, formato quadrada, com tampa de encaixe.	R\$ 13,46	R\$ 673,33
15.	UND	50	Caixa em MDF tamanho 20x25x8cm, formato retangular, com tampa de encaixe.	R\$ 23,60	R\$ 1.180,00
16.	UND	200	Caderno brochura com 100 folhas.	R\$ 6,30	R\$ 1.260,00
17.	UND	30	Calculadora de mesa, 12 dígitos, teclas plásticas, solar, função UM, memória, quatro operações básicas, apagador dos últimos números inseridos, por contagem, big display e inversor de sinais.	R\$ 36,46	R\$ 1.093,99
18.	CX	30	Caneta esferográfica azul, corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral anti-esfíxiante, tampa ventilada ponta média de cobre de 1,0mm com esfera de tungstênio, comprimento aproximado e 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante com 50 unidades.	R\$ 46,60	R\$ 1.398,00

## Edital de Pregão Eletrônico nº 196/2014

19.	CX	20	Caneta esferográfica preta, corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral anti-esfiziante, tampa ventilada ponta média de cobre de 1,0mm com esfera de tungatênio, comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante com 50 unidades.	R\$ 46,60	R\$ 932,00
20.	CX	05	Caneta esferográfica vermelha, corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral anti-esfiziante, tampa ventilada ponta média de cobre de 1,0mm com esfera de tungatênio, comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante com 50 unidades.	R\$ 46,60	R\$ 233,00
21.	UND	150	Caneta marca texto, nas cores amarelo fluorescente, azul, rosa, em plástico, diâmetro da ponta 4mm, tipo da ponta fluorescente, carga não recarregável, sendo 50 und de cada cor.	R\$ 2,26	R\$ 339,99
22.	CX	02	Caneta permanente para escrever em CD/DVD, cor: preta, ponta 2,00 mm, caixa com 12 unidades.	R\$ 36,43	R\$ 72,86
23.	FLS	800	Cartolina nas cores azul claro, branco, rosa, amarelo, sendo 200 fls de cada cor.	R\$ 0,66	R\$ 533,28
24.	TUBO	02	CD-R para gravação, 1ª qualidade, tubo com 100 unidades	R\$ 128,00	R\$ 256,00
25.	CX	50	Clips niquelado 2/0 nº2 caixa com 100 unidades.	R\$ 1,85	R\$ 92,50
26.	CX	50	Clips niquelado 4/0 nº4 caixa com 100 unidade.	R\$ 3,13	R\$ 156,50
27.	CX	50	Clips niquelado 1/0 nº1 caixa com 100 unidades.	R\$ 1,58	R\$ 79,00
28.	UND	60	Cola líquida branca, composição em PVA, lavável, atóxica, para papel, com bico dosador de encaixe, embalagem com 01 kg.	R\$ 11,49	R\$ 689,59
29.	UND	100	Cola líquida branca, composição em PVA, lavável, atóxica, para papel, com bico dosador de encaixe, embalagem com 90 gramas.	R\$ 1,63	R\$ 163,33
30.	UND	100	Cola para isopor, solúvel em água e secagem rápida. Com embalagem de auto aplicação. Embalagem de 90 g.	R\$ 3,74	R\$ 374,66
31.	UND	100	Cola em bastão com 40 g, com tampa hermética que evita o ressecamento, não tóxico.	R\$ 4,96	R\$ 496,66
32.	UND	50	Cola com gliter com todas as cores, 35 g, caixa com 6 unidades.	R\$ 26,30	R\$ 1.315,00
33.	UND	50	Cola colorida com todas as cores, 35 g, caixa com 6 unidades.	R\$ 22,30	R\$ 1.115,00
34.	CX	10	Corretivo liquido, a base d'água e secagem rápida, 18 ml, acondicionado em frasco plástico resistente, caixa com 12 unidades.	R\$ 18,43	R\$ 184,33
35.	PCT	360	E.V.A nas cores amarela, azul, branco, laranja, lilás, preto, rosa, salmão, verde claro, verde escuro, vermelho, vinho, pacote com 10 unidades, sendo 30 pct de cada cor.	R\$ 15,53	R\$ 5.591,98

## Edital de Pregão Eletrônico nº 196/2014

36.	PCT	02	Envelope para CD de papel com janela redonda em acetato transparente e aba de fechamento, cor branca, dimensões: 124x128mm, pacote com 100 unidades.	R\$ 39,96	R\$ 79,93
37.	UND	500	Envelope de papel cor branco tamanho A4	R\$ 0,48	R\$ 241,65
38.	UND	600	Envelope de papel cor branco tamanho ofício	R\$ 0,53	R\$ 319,98
39.	UND	60	Estilete médio, medida 6 polegada, largura da lâmina: 18 mm	R\$ 1,70	R\$ 102,00
40.	UND	60	Estilete pequeno, material corpo aço, largura lâmina 9 mm, tipo lâmina retrátil.	R\$ 8,36	R\$ 501,99
41.	UND	60	Extrator de grampo, fabricado em aço carbono com corpo termoplástico na cor preta. Indicado para extração de grampos.	R\$ 3,80	R\$ 228,00
42.	CX	02	Etiqueta adesiva, papel, branca, 210 mm, 297 mm, identificação, auto-adesiva caixa com 100 fl	R\$ 38,90	R\$ 78,80
43.	CX	20	Fita adesiva transparente 48mm x 50m, caixa com 24 unidades	R\$ 10,00	R\$ 2.200,00
44.	UND	100	Fita dupla face 30 g/m <sup>2</sup> , "branca", medindo: 12 mm x 30 m, com liner de papel super calandrado siliconizado branco (62 g/m <sup>2</sup> ) e adesivo à base de borracha e resina	R\$ 6,40	R\$ 640,00
45.	UND	100	Fita adesiva tipo crepe, material crepe, tipo monoface, largura 40, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso.	R\$ 9,23	R\$ 923,33
46.	UND	50	Fita adesiva colorida, pacote com 06 unidades coloridas, tamanho 12mm x 10m.	R\$ 5,66	R\$ 283,33
47.	UND	700	Glitter pacote com 50 gramas, nas cores azul, dourado, lilás, prata, rosa, verde, vermelho, sendo 100 und de cada cor	R\$ 6,13	R\$ 4.293,31
48.	UND	50	Grampeador tamanho médio com capacidade de grampear 30 folhas de uma única vez (grampo 26/6 – 6mm)	R\$ 26,30	R\$ 1.315,00
49.	UND	30	Grampo para grampeador 26/6, caixa com 5000 und, cobreado, com extra proteção contra oxidação.	R\$ 4,75	R\$ 142,50
50.	UND	10	Grampeador em estrutura metálica, com capacidade para até 200 folhas papel 75g. Utiliza grampos 23/6, 23/10, 23/13, 23/17, 23/24.	R\$ 132,30	R\$ 1.323,00
51.	CX	10	Grampo 23/13, galvanizado, caixa com 5.000 und.	R\$ 18,59	R\$ 185,96
52.	UND	20	Índice telefônico de mesa modelo executivo, capa em material sintético.	R\$ 10,46	R\$ 209,26
53.	CX	50	Lápis de cor aquarelável, caixa com 24 cores, formato sextavado.	R\$ 30,46	R\$ 1.523,16
54.	CX	30	Lápis preto, material de corpo madeira, diâmetro da carga 0,2mm, formato do corpo cilíndrico, diâmetro do corpo 0,7mm, comprimento total 175mm, caixa com 50 unidades.	R\$ 23,16	R\$ 694,99

## Edital de Pregão Eletrônico nº 196/2014

55.	UND	100	Lembrete auto colante grande, cor amarela, medindo 76 X 102 mm, bloco com 100 folhas.	R\$ 4,46	R\$ 446,66
56.	UND	100	Lembrete auto colante grande, cor rosa, medindo 76 X 102 mm, bloco com 100 folhas.	R\$ 4,46	R\$ 446,66
57.	PCT	50	Lembrete auto colante médio, cor amarela, medindo 38 X 51 mm, com 100 folhas, pacote com 4 (quatro) blocos.	R\$ 5,29	R\$ 264,83
58.	PCT	50	Lembrete auto colante médio, cor rosa, medindo 38 X 51 mm, com 100 folhas, pacote com 4 (quatro) blocos.	R\$ 5,29	R\$ 264,83
59.	PCT	20	Liga elástica de borracha, nº 18, pacote com 50g.	R\$ 3,85	R\$ 77,00
60.	UND	400	Linha para bordar 100% algodão, nas cores azul, marrom, rosa, verde, vermelho, sendo 80 und de cada cor. Novelo com 40 mts.	R\$ 4,43	R\$ 1.773,32
61.	UND	1100	Linha para crochê 100% algodão nas cores amarelo, azul claro, azul escuro, preto, roxa, verde claro, verde escuro, branco, lilás, rosa, vermelho, novelo com 500mts, sendo 100 und de cada cor.	R\$ 16,96	R\$18.659,63
62.	UND	100	Livro ata 100 fls 206x300 mm capa dura preta.	R\$ 10,65	R\$ 1.065,00
63.	UND	50	Livro de protocolo, capa dura, pautado com 100 fls numeradas, material capa papelão, gramatura folhas 56, folhas papel sulfite comprimento 210, largura 150.	R\$ 8,30	R\$ 415,00
64.	CX	02	Molha-Dedos, Plástico, massa, 12, 1 ano, contém glicerina e não mancha, caixa com 50 unidades.	R\$ 199,00	R\$ 398,00
65.	Resma	200	Papel A4, 297 x 210 mm, 75g/m <sup>2</sup> , alcalino, ultra branco, 100% celulose de eucalipto, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na embalagem. Embalagem contendo 500 folhas.	R\$ 16,70	R\$ 3.340,00
66.	PCT	120	Papel camurça nas cores amarela, branco, laranja, lilás, verde, vermelho, pacote com 10 unidades, sendo 20 pct de cada cor.	R\$ 6,50	R\$ 780,00
67.	PCT	550	Papel cartão nas cores amarela, azul, branco, lilás, marrom, preta, rosa claro, rosa escuro, verde, vermelho pacote com 10 unidades, sendo 50 pct de cada cor.	R\$ 10,26	R\$ 5.646,63
68.	FLS	400	Papel celofane nas cores amarela, azul, branca, vermelha sendo 100 fls de cada.	R\$ 2,33	R\$ 825,32
69.	FLS	600	Papel crepom nas cores amarelo, azul, branco, rosa escuro, verde, vermelho sendo 100 fls de cada cor.	R\$ 0,33	R\$ 439,98
70.	PCT	120	Papel laminado nas cores azul, marrom, prata, rosa claro, rosa escuro, vermelho, pacote com 10 unidades sendo 20 pct de cada cor.	R\$ 8,13	R\$ 975,60
71.	PCT	40	Papel presente tamanho 50 cm x 60 cm 60g cores variadas pacote com 40 folhas.	R\$ 61,83	R\$ 2.473,33
72.	FLS	480	Papel seda nas cores amarela, azul, branca, lilás, marrom rosa, verde e vermelha, sendo 60 Fls de cada cor.	R\$ 0,27	R\$ 131,18

## Edital de Pregão Eletrônico nº 196/2014

73.	PCT	10	Papel vergê A4 gramatura de 180g/m <sup>2</sup> na cor amarelo, pacote com 50 folhas.	R\$ 13,93	R\$ 139,33
74.	PCT	10	Papel vergê A4 gramatura de 180g/m <sup>2</sup> na cor verde pacote com 50 folhas.	R\$ 13,93	R\$ 139,33
75.	PCT	60	Papel vergê A4 gramatura de 180g/m <sup>2</sup> cor branca, pacote com 50 folhas.	R\$ 12,08	R\$ 724,99
76.	UND	500	Pasta aba com elástico lisa ofício Espessura: 0,80mm, Dimensões: 245 largura x 335 altura mm transparente	R\$ 2,33	R\$ 1.166,65
77.	UND	550	Pasta aba com elástico, Espessura 0,70mm, transparente, Dimensões: 235 largura x350 altura mm.	R\$ 3,13	R\$ 1.723,31
78.	UND	300	Pasta A-Z, lombo largo, produzidas em cartão rígido de 2mm, revestido com PVC, com orifícios na capa onde a ferragem tipo tubular (argola) se encaixa e trava, sistema de união da argola tipo macho-fêmea, estrutura de aprisionamento de folhas em aço niquelado e visor no lombo com etiqueta.	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
79.	UND	500	Pasta plástica em "L" transparente em formato A4.	R\$ 0,75	R\$ 375,00
80.	UND	1000	Pasta suspensa em polipropileno, com 02 hastes plásticas medindo 405 x 15mm, com visor plástico, etiqueta branca e grampo plástico cada uma, gramatura: 320g, espessura: 0,35mm, medida da pasta: 361 x 240 mm.	R\$ 3,95	R\$ 3.950,00
81.	UND	50	Perfurador para papel, com estrutura metálica, na cor preta, manual, tamanho médio, para dois furos simultâneos, com distância de 80mm entre os furos. Com capacidade para perfurar no mínimo 12 folhas de papéis de uma só vez.	R\$ 10,11	R\$ 505,83
82.	UND	50	Perfurador para papel, com estrutura metálica, na cor preta, manual, tamanho médio, para dois furos simultâneos, com distância de 80mm entre os furos. Com capacidade para perfurar no mínimo 20 folhas de papéis de uma só vez.	R\$ 18,11	R\$ 905,83
83.	UND	40	Pilha alcalina AA, pequena, embalagem com 04 unidades.	R\$ 11,29	R\$ 451,86
84.	UND	40	Pilha alcalina AAA, palito, caixa com 04 unidades	R\$ 12,46	R\$ 498,66
85.	UND	40	Pincel atômico grosso nas cores azul, preto, verde, vermelho, sendo 10 und de cada cor.	R\$ 3,39	R\$ 135,73
86.	UND	200	Pincel atômico ponta fina nas cores azul, preto, verde, vermelho sendo 50 und de cada cor.	R\$ 2,75	R\$ 550,00
87.	UND	30	Pistola de cola quente bico fino.	R\$ 12,95	R\$ 388,50
88.	UND	30	Pistola de cola quente bico grosso.	R\$ 25,42	R\$ 762,79
89.	UND	280	Pincel chato, formato cabo longo amarelo nas seguintes numerações: nº2, nº4, nº6, nº8, nº10, nº12, nº14, sendo 20 Und de cada numeração.	R\$ 5,13	R\$ 1.437,32
90.	UND	280	Pincel redondo, formato cabo curto nas seguintes numerações: nº2, nº4, nº6, nº8, nº10, nº12, nº14, sendo	R\$ 4,13	R\$ 1.157,32

## Edital de Pregão Eletrônico nº 196/2014

			20 Und de cada numeração.		
91.	UND	300	Placa de isopor de 15mm, <b>Dimensões</b> Externa 1000x500x15mm.	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
92.	PCT	10	Palito para sorvete, ponta redonda, pacote com 100 unidades.	R\$ 5,46	R\$ 54,66
93.	UND	400	Placa de isopor de 2 cm 1/2/3 cm.	R\$ 5,96	R\$ 2.386,64
94.	UND	50	Porta lápis, clips e lembrete, conjugado, acrílico cristal para mesa, transparente.	R\$ 12,46	R\$ 623,33
95.	UND	50	Prancheta de acrílico, tamanho ofício, 233 x 320mm, espessura 3mm, prendedor metal.	R\$ 12,46	R\$ 623,33
96.	UND	100	Régua em acrílico, com escala numérica medindo 30 cm.	R\$ 0,53	R\$ 53,33
97.	UND	100	Régua em acrílico, com escala numérica medindo 60 cm.	R\$ 2,06	R\$ 206,33
98.	PCT	20	Saco de presente metalizado tamanho 30 cm x 44 cm, cores lisas variadas pacote com 50 unidades.	R\$ 56,33	R\$ 1.126,66
99.	PCT	20	Saco de presente metalizado tamanho 35 cm x 54 cm, estampas sortidas pacote com 50 unidades.	R\$ 66,33	R\$ 1.326,66
100.	UND	50	Tesoura escolar pequena sem ponta, lâmina em aço inoxidável, corpo com régua de 5 cm.	R\$ 2,06	R\$ 103,16
101.	UND	100	Tesoura de picotar, grande.	R\$ 36,56	R\$ 3.656,66
102.	UND	80	Tesoura para papel lamina de aço, cabo de polipropileno, cor: preta, 21 cm, ponta fina.	R\$ 9,40	R\$ 752,00
103.	UND	100	Tela comum para pintura, feita com tecido de algodão de excelente qualidade, pronta para uso, com ótima base para tela, dando maior cobertura e reforço ao tecido. Madeira de pinus grampeada no verso, com forte e resistente estrutura e excelente acabamento, tamanho 20x30cm.	R\$ 10,46	R\$ 1.046,66
104.	UND	100	Tela comum para pintura, feita com tecido de algodão de excelente qualidade, pronta para uso, com ótima base para tela, dando maior cobertura e reforço ao tecido. Madeira de pinus grampeada no verso, com forte e resistente estrutura e excelente acabamento, tamanho 30x40cm.	R\$ 14,13	R\$ 1.413,33
105.	UND	100	Tela comum para pintura, feita com tecido de algodão de excelente qualidade, pronta para uso, com ótima base para tela, dando maior cobertura e reforço ao tecido. Madeira de pinus grampeada no verso, com forte e resistente estrutura e excelente acabamento, tamanho 40x50cm.	R\$ 18,29	R\$ 1.829,66
106.	ROLO	20	TNT nas cores amarela, azul claro, branca, verde, vermelha, roxo, preto, marrom, lilás, laranja, peças com 50 metros sendo 02 Rolos de cada cor.	R\$ 66,00	R\$ 1.320,00
107.	UND	20	Tinta para carimbo, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação carimbo/almofada,	R\$ 4,46	R\$ 89,33

## Edital de Pregão Eletrônico nº 196/2014

			capacidade frasco 40 ml na cor preta.		
108.	CX	50	Tinta guache multiuso, caixa em 06 cores miscíveis entre si. Pode ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica, 30ml - Estojo com 06 frascos plásticos em cores variadas.	R\$ 4,49	R\$ 224,83
109.	PCT	50	Tinta tinta cara, não tóxica, nas cores primárias, de fácil remoção, embalagem com 06 potes de no mínimo 15 ml.	R\$ 20,93	R\$ 1.046,66
110.	CX	300	Tinta acrílica para tela, de 20ml, caixa com 6 tubos, nas seguintes cores: cor 353 verde vessie, cor 337 marron van Dick, cor 363 azul turquesa, cor 312 vermelho cádmio, cor 379 carmim, cor 328 laca gernaio, cor 365 verde hooker, , cor 355 sombra natural, cor 308 azul cobalto, cor 340 amarelo cádmio claro, cor 335 laca orquídea, cor 321 violeta cobalto, cor 350 vermelho claro, cor 334 verde oliva, cor 304 amarelo napolis claro, cor 311 gris neutro, cor 325 laranja de cádmio, cor 360 amarelo ocre, cor 354 terra verde, cor 341 amarelo cádmio escuro, cor 306 azul Hortência, cor 364 verde inglês, cor 316 rosa escuro, cor 366 vermelho Veneza, cor 344 vermelho cádmio escuro, cor 322 verde musgo, cor 356 sombra queimada, cor 331 azul da Prússia, cor 323 amarelo limão, cor 348 azul ultramar. Sendo 10 cx de cada unidade.	R\$ 23,46	R\$ 7.039,98
111.	CX	110	Tinta artesanato PVA, a base de água para artesanato em geral, 100 ml, caixa com 6 unidades, nas seguintes cores: cor rosa, cor amarelo claro, cor pele, cor verde bandeira, cor azul médio, cor amarelo ouro, cor marrom, cor vermelho vivo, cor preto, cor branco, cor azul claro. Sendo 10 cx de cada cor.	R\$ 41,13	R\$ 4.524,66

## Edital de Pregão Eletrônico nº 196/2014

### ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 - IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Maria Luiza Felizola Leão Gomes  
Contato: (063) 2111-3304

#### 2 – OBJETO:

O presente termo tem por objeto a Material de Expediente.

#### 3 - RECURSOS VINCULADOS:

Piso Básico Fixo – PAIF/CRAS AG: 3615-3 C/C: 5691-X.

Piso Básico Variável I (Projovem Adolescente) AG: 3615-3 C/C: 5694-4.

#### 4 - JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO:

A aquisição de material de expediente, com recursos originários do Piso Básico Fixo, justifica-se pela necessidade de atender aos serviços sócio assistências da Rede de Proteção Social Básica, desenvolvidos pelos Centros de Referência de Assistência Social de Palmas – CRAS na realização das atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários, com o objetivo de promover a melhoria das condições sociais e da qualidade de vida dos beneficiários da Assistência Social.

#### 5 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Ficha	Sub-ítem
03.5800.08.244.0302.6023	3.3.90.30	070000199	20142046	16
03.5800.08.244.0302.6059			20142088	

#### 6. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES

Conforme ANEXO I.

#### 7 - DA ESTIMATIVA

O valor total estimado para esta compra é de **R\$134.574,52 (Cento e Trinta e Quatro Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos)**, obtido através de pesquisa de mercado, conforme previsto na lei 8.666/93.

#### 8 - PRAZO PARA ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de Empenho, em conformidade com autorização formal desta Secretaria.

#### 9 - LOCAL DE ENTREGA

A entrega deverá ocorrer no horário das 08 às 12:00 e de 14:00 às 18 horas, de segunda a sexta feira, exceto feriados, no Almoarifado Central da Prefeitura de Palmas, localizado na Qd. 502 Sul, Conjunto 01, Nº 08/09 Paço Municipal.

#### 10 – CONDIÇÕES GERAIS

## Edital de Pregão Eletrônico nº 196/2014

Os materiais de expediente serão recebidos pelo Almoxarifado e conferido de acordo com a **NE** e conferido pela (s) nota (s) fiscal. E será realizada uma inspeção pelo responsável do recebimento dos produtos constando:

**a)** Abertura das embalagens.

**b)** Comprovação de que os produtos atendem às especificações mínimas exigidas e/ou aquelas superiores oferecidas pela CONTRATADA.

**c)** O período de inspeção será no ato da entrega. No caso de sinais externos de avaria de transporte do produto, verificado na inspeção do mesmo, este deverá ser substituído por outro com as mesmas características.

Findo o prazo de inspeção e comprovada a conformidade dos produtos com as especificações exigidas e aquelas oferecidas pela CONTRATADA, a Diretoria responsável atestará o recebimento na **NF** definitivo, e encaminhará para o departamento financeiro para providenciar liquidação da despesa.

## Edital de Pregão Eletrônico nº 196/2014

### Modelo 1 - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

A empresa ....., CNPJ nº ....., com sede à ....., neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa - (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço)), DECLARA, sob as penas da Lei, com base no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, que está enquadrada na definição de ( ) Microempresa ( ) Empresa de Pequeno Porte, sem nenhuma restrição de ordem legal.

Local, data e assinatura

Nome e Assinatura do Responsável Legal da Empresa

MODELO

**Edital de Pregão Eletrônico nº 196/2014****MODELO 2****COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CF**

Ref.: Pregão Eletrônico N° \_\_\_\_\_/2014  
À Prefeitura Municipal de Palmas-TO

....., inscrito no CNPJ n°....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n°..... e do CPF n°....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

\*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(data)

.....  
(nome e assinatura do representante legal da empresa)

(\*Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

MODELO

## Edital de Pregão Eletrônico nº 196/2014

### MODELO 3 - Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação

Palmas-TO, .....de ..... de 2014.  
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO N.º ..... /2014.  
Proponente: (razão social da empresa proponente)

Objeto Licitado:  
(*discrição do objeto*)

Declaramos, sob as penalidades legais, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprovem a idoneidade da proponente, nos termos do § 2º do art. 32 e do art. 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subseqüentes, relativamente ao Edital em epígrafe.

Nome e Assinatura do Responsável Legal da Empresa

MODELO